



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

Resolução Nº 39, de 19 de Maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências.

- **Considerando** o quantitativo em reserva técnica no estado da vacina contra Covid 19.

- **Considerando** a necessidade de garantir as ações de fiscalização dos órgãos.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a garantia de imunização no estado do Pará aos **agentes de fiscalização** Estaduais e Municipais, após a análise técnica da SESPA e listagem de profissionais a ser disponibilizada pelos órgãos de fiscalização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2021.

Sipriano Ferraz Santos Júnior.
Secretário Adjunto de Políticas de Saúde - SAPS /SESPA.
Presidente da CIB/SUS/PA (em exercício).

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.